



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2021

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 04/02/2017
na 1ª Sessão Ordinária
[Assinatura]
Presidente da C. M.

DISPÕE SOBRE alteração do piso salarial dos professores municipais com base na tabela oficial do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a conceder um reajuste de 6,94% na base salarial dos professores do município de Platina a fim de cumprir as exigências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Fundeb**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da determinação contida no artigo 1º, correrão por conta da dotação orçamentária, conforme segue:

02 – Executivo

0206 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Fundeb**

020601 - Fundeb

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610022 – Gestão do Fundeb

123610022.2.042000 – Manutenção do Fundeb Fundamental –

Magistério 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal

162 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Aplicação 261.0000 Educação Fundeb – Magistério

Valor : R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

163 – Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Aplicação 261.0000 Educação Fundeb – Magistério

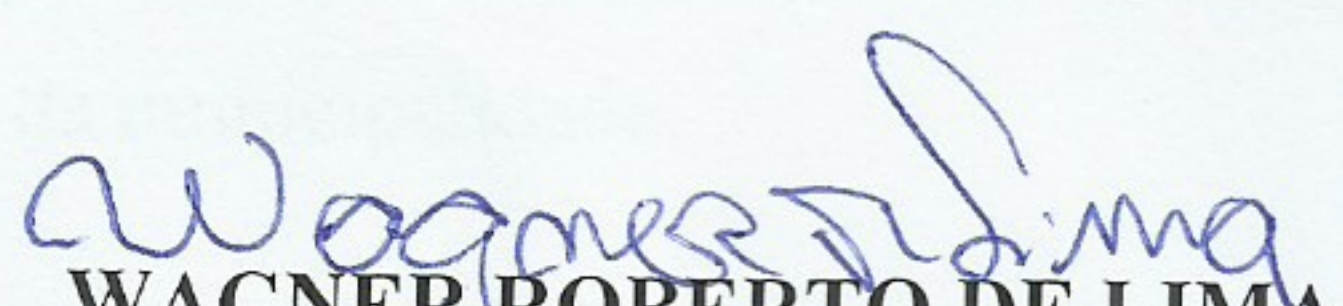
Valor: R\$ 13.200,00

Art. 3º Os recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º no total de R\$ 73.200,00, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. (conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal